



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

### EDITAL DE CHAMADA Nº 13/2023 – PPGFIL

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSA CAPES/PDPG PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Caxias do Sul, em consonância com o Colegiado do Programa, no exercício de suas atribuições, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição e de Seleção de **01 (uma) bolsa** concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico, **com início em dezembro de 2023**, em conformidade com o disposto na Portaria CAPES nº. 086, de 03 de julho de 2013 e respectivos anexos – Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado e Instrução Normativa nº 01, de 27 de novembro de 2023 que regulamenta no âmbito da Universidade de Caxias do Sul a aplicação da Portaria CAPES Nº 133.

#### 1 OBJETIVOS DO PDPG PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

- I - Apoiar a consolidação de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos.
- II - Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.
- III - Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias em PPGs que sejam considerados estratégicos pela IES em que está inserido e que demonstrem potencial de se tornarem consolidados.
- IV - Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação.
- V - Propiciar por meio do bolsista de Pós-Doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

## **2 REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA**

Do candidato à bolsa será exigido:

I – possuir o título de doutor há no máximo 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; ou apresentar Ata, sem ressalvas, atestando a aprovação e conclusão do curso de Doutorado.

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – inscrever-se em uma das seguintes modalidades:

- a) como brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário;
- b) como estrangeiro, residente no exterior;
- c) como docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º – O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º – Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º – Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º – Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **3 DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a”, “b” e “c” do item 2, inciso IV, o período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, sem possibilidade de renovação ou alteração do beneficiário. O valor mensal da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

## **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas no período de **28 novembro a 4 de dezembro de 2023**, no horário de atendimento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, das 9h às 12h e das 13h às 18h, Sala 306 do Bloco E, Campus Universitário de Caxias do Sul.

## **5 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- I – formulário de inscrição preenchido e assinado;
- II – cópia autenticada do Diploma de Doutorado ou Ata sem ressalvas atestando a aprovação e conclusão do curso de Doutorado.
- III – cópia de carteira de identidade ou passaporte, se estrangeiro;
- IV – cópia do CPF, se brasileiro;
- V – currículo Lattes/CNPq documentado ou, se estrangeiro, Curriculum Vitae no formato livre;
- VI – plano de trabalho relacionado ao projeto “Políticas Públicas, Normatividade e a Questão do Risco”, aprovado no âmbito deste edital.

## **6 PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação, analisados o Currículo Lattes documentado e o plano de trabalho.

A análise do Currículo Lattes documentado por ano considerará: trajetória acadêmica, situação profissional, produção científica compreendida no quadriênio 2020-2023 (no mínimo um artigo publicado em periódicos qualificados na área da Filosofia, em Estratos A1, A2, A3 ou A4) e atuação acadêmica aderente à área de Filosofia.

Na análise do plano de trabalho, será considerada a exequibilidade e inserção dos interesses de pesquisa do(a) candidato(a) no projeto “Políticas Públicas, Normatividade e a Questão do Risco”, o qual pode ser, sinteticamente, apresentado nos seguintes termos:

Decisões com relação a políticas públicas são tomadas com base em probabilidades e envolvem riscos. Em vista disso, necessariamente se colocam questões normativas com relação à definição de seu escopo e dos critérios a adotar para sua justificação, especialmente com relação tanto a repercussões sobre interesses individuais, coletivos e difusos, quanto sobre os padrões

normativos a serem empregados para justificá-las, ainda que, no mais das vezes, isso não seja feito de modo explícito. Nesse sentido, o objetivo do projeto é explicar e discutir esses padrões normativos e esclarecer e explicitar como a questão do risco torna-se central em contextos de tomadas de decisão políticas, morais e jurídicas que afetam importantemente a vida social.

O selecionado deverá realizar suas atividades na Universidade de Caxias do Sul, atuando com presença efetiva nas atividades cotidianas do PPGFIL, conforme plano de trabalho a ser apresentado.

## **7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação do resultado do processo seletivo será feita no dia **5 de dezembro de 2023**, através da secretaria do Programa.

Caxias do Sul, 28 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção de Bolsas

Programa de Pós-Graduação em Filosofia